



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 01/2016

Declara facultativo o ponto nos dias que especifica e dá outras providências.

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - É declarado facultativo o ponto de trabalho para os servidores internos da Administração nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, período dedicado ao carnaval.

Art.2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores de órgãos municipais em que os serviços, por sua natureza, não comportam paralisação.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de janeiro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 16/01/2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete